

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 2000

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JANUÁRIA, EXERCÍCIO DE 1994.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com disposto no § 6º, do artigo 203 do seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Januária, exercício de 1994, conforme parecer Prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2000.**

**Ver. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE**

**Ver. PEDRO CORRÊA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO**